



CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº:0074/2019
Protocolo 9150/2019

EMENDA

1024
Data: 04/12/2019



0000B52830005E0027A000A103011959

EMENDA

Acrescenta na redação do art. 9 da Mensagem 44/2019, o parágrafo único, e dá outras providências.

Art. 9 (....)

Parágrafo único: estende-se a autorização da regularização do parcelamento do solo previsto no Anexo, nas regiões listadas, de eventuais lotes que não foram identificados pelo Poder Público, desde que preenchidas as condições estabelecidas no art. 2º.

JUSTIFICATIVA

Com essa redação visa estender a regularização do parcelamento do solo a eventuais lotes não identificados pelo Poder Público, nas regiões previstas no Anexo, garantido os mesmos direitos a regularização em favor dos munícipes.

Pelotas, 4 de Dezembro de 2019

Waldomiro Lima

Vereador

Líder da Bancada dos Republicanos